



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.236 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMEN-CLATURA	SÍMB.	CI	TRANSFÊRENCIA	CI	SÍMB.	NOMEN-CLATURA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	4244		4262	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05122/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 348 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ANNA LUIZA ALVES DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4262), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05123/2026

PORTARIA N.º 349 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, IDA CRISTINE SILVA DA PAIXÃO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3894), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05124/2026

PORTARIA N.º 350 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar HENRIQUE RABELO SÁ REGO, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo SS (3336), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05125/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO PGM N.º 05. DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de apoio da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu, designada pela Resolução PGM nº 11, de 04 de dezembro de 2025, passando a exercer a função de **Presidente** o Procurador do Município **Vitor Marques da Costa Silva**, em substituição ao Procurador **Diogo Peixoto Dias Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município

Id. 05126/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1070, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2014/013034, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 404, de 23 de Maio de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 27/05/2014, que concedeu redução de carga horária à servidora **PATRICIA BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 10/694.258-5, lotada na SEMED, a contar da data desta publicação

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05127/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1071, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000184/2026-16, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **TATIANE RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 10/711.770-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05128/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1073, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2011/023438; **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD-SARH nº 765 de 24 de novembro de 2011, publicada no Jornal Hora H em 13/12/2011, que concedeu redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à servidora **GLACYRA MARIA TORRES LIMA**, matrícula nº 10/696828-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05129/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1074, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.001060/2026-58	CLAUDIA DA SILVA VEIRA	10/698.705-1	SE-MED	08/09/2026 a 07/09/2027	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023
2070820231.001442/2026-81	VERONICA DA CUNHA ANDRADE	10/695.073-7	SE-MED	03/09/2026 a 02/09/2027	2006/2011 2011/2016 2016/2021 2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05130/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1075, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
LAIS ANASTACIA DOS SANTOS SILVA	10/712.814-3	SEMUS	183 dias a p/ de 04/08/2026	2070820231.001742/2026-61

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05131/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1076, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.000388/2026-57	LUCILENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	10/707.915-5	SEMUS	90 dias a p/ 21/08/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05132/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1077, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **TATIANA GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 13/735.741-1 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001691/2026-77, a contar de 29/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05133/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1078, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 110, inciso XII, da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992; **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível acumulação indevida, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme conta no processo nº 2026/127855, em face da servidora **ROSÂNGELA NERES DE CASTRO**, matrículas nº 10/699.114-5 e 13/732.362-9, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05134/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1079, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2013/007350, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 567, de 31 de Maio de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias em 05/06/2013, que concedeu redução de carga horária à servidora **MARIA GORETI MARTINEZ CANARIO**, matrícula nº 10/696.883-8, lotada na SEMED, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05135/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/CMAS/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI**, em reunião

no dia 04 de agosto de 2026, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”; **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 172/26 – Instituto de Desenvolvimento e Gestão Aplicada - IDGA
- 173/26 – Instituto Nosso Império
- 174/26 – Instituto NATA
- 175/26 – Laboratório Cultural
- 176/26 – Casa de Repouso Plenitude Ltda

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data da Plenária Extraordinária do dia 04/08/2026.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

CARLA DA CRUZ JANONI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 05136/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 008,

DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008, Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e Lei nº 5.223, de 27 de novembro de 2024.

Considerando: - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de julho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Práticas Integrativas Complementares à Saúde (PICS) na Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 008, de 16 de julho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05137/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/025.027

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 027/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO: FEVEREIRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno,

acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05138/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/036.065

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 027/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO: ABRIL/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05139/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/025.032

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: FEVEREIRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05140/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/030.896

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: MARÇO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 05141/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/036.145

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: ABRIL/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 05142/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/066.475

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: AGOSTO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 05143/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/170.440

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: OUTUBRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 05144/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2026/003.257

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: DEZEMBRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05145/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA CODENI Nº 0606 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 13.303/2016, o Estatuto Social da Companhia e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e o Decreto Municipal nº 11.253/2018, e

Considerando que o Processo Administrativo nº 0014/2026 trata da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Rezom Materiais de Construção LTDA, para fornecimento de café e açúcar destinados ao uso da Companhia;

Considerando que, no curso da execução contratual, verificou-se a incompatibilidade entre o objeto social da contratada, voltado ao fornecimento de materiais de construção, e o objeto efetivamente contratado, circunstância apta a comprometer a capacidade jurídica da empresa para a celebração do ajuste;

Considerando que, notificada, a empresa Rezom Materiais de Construção LTDA apresentou manifestação, a qual, examinada pela Vice-Presidência por meio do Memorando nº 013/VIPRE/2026 e ratificada pelo Parecer nº 753/DIJUR/CODENI/2026 da Diretoria Jurídica, não foi suficiente para afastar a incompatibilidade constatada;

Considerando que, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração tem o poder-dever de declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, independentemente de provocação;

Considerando que foram observados, ao longo de toda a instrução processual, o contraditório e a ampla defesa da empresa interessada;

Considerando o quanto exposto no Parecer nº 753/DIJUR/CODENI/2026, que integra o presente ato como fundamento jurídico, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a nulidade, com efeitos retroativos (ex tunc), do contrato nº 002/CODENI/2026 firmado por dispensa de licitação com a empresa REZOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no âmbito do Processo Administrativo nº 0014/2026, em razão da incompatibilidade entre o objeto social da contratada e o objeto efetivamente contratado.

Art. 2º São efeitos da declaração de nulidade de que trata este Ato:

I – a cessação imediata da vigência do contrato, com efeitos retroativos à data de sua celebração, não subsistindo, a partir desta declaração, qualquer obrigação de execução, recebimento ou pagamento futuro entre as partes;

II – a desobrigação da Companhia quanto à realização de novos pagamentos ou ao reconhecimento de saldo remanescente em favor da contratada;

III – a impossibilidade de a contratada pleitear multas, reajustes, lucros cessantes, juros contratuais ou qualquer outro encargo de natureza contratual, por não subsistir o vínculo em que se fundariam tais pretensões;

IV – a preservação dos atos praticados pela Companhia que sejam autônomos e anteriores à celebração do contrato ora anulado, os quais permanecem hígidos, por não derivarem do vício ora reconhecido;

Art. 3º Determinar à Diretoria Jurídica que promova a comunicação formal do presente ato à empresa Rezom Materiais de Construção LTDA, assegurando-lhe a possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo e na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Após o cumprimento do disposto nos artigos anteriores, determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 0014/2026, devendo permanecer nos autos toda a documentação produzida, para fins de eventual fiscalização por órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Nova Iguaçu – RJ, 06 de agosto de 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
de Nova Iguaçu - CODENI
Matrícula nº 103267

Id. 05146/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **oitava reunião Ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Maio de 2026;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2026.

MARCIA DA COSTA MELO
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 05147/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo – Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

6990980	BIANCA DA SILVEIRA SANTANA LEO	2026/01/31
6980932	CATIA ARAUJO DE FRANCA DE SOUSA	2025/10/1172
6636195	CLAUDENISE PACHECO DA SILVA	2026/02/148
7117039	CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2026/03/265
7041965	CRISTIANI LACERDA DE SOUZA	2026/028316
7325228	DAMARIS DE SOUZA BURITY	2026/01/40
7043177	DANIELLE OLIVEIRA DA FONSECA PONTES	2026/08/818
7081573	ERNANE BEZERRA DA SILVA	2024/02/146
6988869	EUZENIR DA SILVA SOUZA	2025/11/1283
7327463	FABRICIO FELICIANO BARBOSA DE ALMEIDA	2026/01/52
6606008	JULIETA GONDIM SANCHES	2026/08/808
7023419	LETICIA VIRGINIA DA COSTA PEREIRA	2026/04/375
6921449	LUCIANA PIRES DE ALMEIDA	2025/07/808
6731186	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	2026/06/623
6964506	MARCIA CRISTINA PEREIRA P DE CARVALHO	2024/05/487
6637961	MICHELE SILVEIRA DA CRUZ	2021/03/216
7117740	MARILIA DE LIMA	2026/01/33

7021801	ROSEMARY DE ARAUJO COUTO	2020/02/163
6886113	THAISSA MARIA COSTA BATISTA	2026/06/635
7088040	VALQUIRIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MOURA	2026/07/790
6601520	VALNETTE PEREIRA MACHADO	2026/01/61

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente de unidade de cadastro e protocolo
Matrícula nº 11/100-029-0

Id. 05148/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

AUTORIZO / ADESÃO

ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CPL/SEMED/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/049.369 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/CPL/SEMED/2025

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o Processo Administrativo nº 2026/002320, **AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/CPL/SEMED/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/CPL/SEMED/2025** da **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com relação ao item 03 no valor total de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme indicado na planilha abaixo, em favor da empresarial:

- **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.054.686/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, LACRADOS E COM TAMPAS INVOLÁVEIS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM	GALÃO	17.550	VALE DAS ÁGUAS	R\$ 10,00	R\$ 175.500,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARCA, PROCE- DÊNCIA E VALI- DADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. EM RE- GIME DE COMO- DATO DE 150 VA- SILHAMES DE 20 LITROS E 24 BE- BEDOUROS RE- FRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, DUAS TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E FRIA) E POTÊN- CIA DE 127V						
VALOR TOTAL - R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05149/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 20/2022
PROCESSO CISBAF Nº 1180/2022; 914/2023;820/2024;848/2025;
CSB010301/000007/2026
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-
MINENSE – CISBAF - MARCELO CLARO SILVA

OBJETO: Termo aditivo ao contrato com objeto de fornecimento e a locação de servidor em cloud (nuvem), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VALOR: O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 5.257,00 (Cinco Mil duzentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 04.126.0022.2.006 Dotação orçamentária: 3.390.40.01Fonte: 189905 Nota de empenho: 489

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2026

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05150/2026

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 10/2025
PROCESSO CISBAF Nº 517/2025; CSB-010301/000004/2026
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-
MINENSE – CISBAF - MR TECH COMERCIO LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato com objeto de locação de 04 (quatro) câmeras de monitoramento para a base do SAMU de Queimados, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de software para armazenamento e acesso remoto às imagens.

VALOR: O contratante pagará ao contratado pela R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), considerando o prazo total da sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 04.126.0021.2.005 Dotação orçamentária: 3.3.90.30.01 Fonte: 150102 Nota de empenho: 490

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05151/2026

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 11/2025
PROCESSO CISBAF Nº 763/2025; CSB-010301/000010/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-
MINENSE – CISBAF - SPEED WEBNET TELECOMUNICAÇÕES
LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao contrato com objeto a prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à Internet, contemplando a instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços.

VALOR: O contratante pagará ao contratado pela R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), considerando o prazo total da sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 04.126.0039.2.011

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.99

Fonte:150015

Nota de empenho: 491

Programa de trabalho: 04.126.0021.2.005

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.99

Fonte:150015

Nota de empenho: 492

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05152/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 887/2026
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de solução integrada de Call Center, serviços de infraestrutura de TI, software de controle e gestão em saúde e rastreamento, destinados ao atendimento operacional da Central de Regulação Regional da Baixada Fluminense, abrangendo os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

A Secretária Executiva do CISBAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 71, IV da Lei 14.133/2021, conforme pareceres conclusivos constantes no processo, resolve:
Homologar a presente licitação e adjudicar os grupos de itens, nestes termos:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
01	SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	12.349.666/0001-39	R\$ 659.000,00

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05153/2026